



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 17/2024

Reunião	: Ordinária	N.º 640
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-17/2024	
Referência	: Decisão Diretoria/DF nº 001/2024	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a prorrogação do prazo para apresentação do Plano de Trabalho da Diretoria.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 20 de março de 2024, ao cumprir o Regimento Interno, art. 106 do Regimento Interno do Conselho o qual prevê que cada diretor eleito deverá apresentar seu plano de trabalho para o exercício na plenária seguinte à sua eleição; considerando que a Decisão da Diretoria - Dir/DF nº 00001/2024 decidiu pela solicitação de prorrogação de prazo ao Plenário do Crea-DF para apresentação do Plano de Trabalho da Diretoria na 640ª Sessão Plenária Ordinária, de 27 de março de 2024. **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo ao Plenário do Crea-DF para apresentação do Plano de Trabalho da Diretoria. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIR, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARIA AMELIA RODRIGUES SANTOS, MATHEUS ARANTES SUXBERGER, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, PAOLO SANTOS E GOMES, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RODRIGO CORTES





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 17/2024

TEIXEIRA, RODRIGO SILVA OLIVEIRA, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de março de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02